



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2020

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designou a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea/AM no período de 8 a 12-3-2020.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado o Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 111/2020/SGP que autorizou o deslocamento da Juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, à cidade de Porto Alegre/RS a fim de participar do encontro de intercâmbio das Escolas Judiciais, no período de 9 a 11-3-2020, considerando os dias 8 e 12-3-2020 como trânsito;

CONSIDERANDO que, no período de afastamento do magistrado, a Vara do Trabalho de Eirunepé não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO o §2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, que determina que nas designações para o interior do Amazonas e Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-3510/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 079/2020/SCR) que designou a Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea/AM, no período de 8 a 12-3-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de maio de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 133/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2974, de 18 de maio de 2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.43/44.

Manaus, 19 de maio de 2020

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno